presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e o candidato.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/63/2021 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Área de Medicina Social e do Trabalho, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/48/2021 (publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2021) e ao edital de aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo da FMUSP das inscrições e Comissão de Seleção para o processo seletivo (edital ATAC/FM/58/2021, publicado no D.O.E. de 22 de OUTUBRO de 2021).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: dia 29 de novembro de 2021, às 7h45

Candidatos inscritos:

1) Dr. João Silvestre da Silva Júnior

2) Dr.ª Marcia de Mello Correia

Conforme a Resolução USP 8002/2020, as provas serão realizadas de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância; os links para acesso e realização das provas do processo seletivo serão encaminhados ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos.

O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 29 de novembro de 2021 e as atividades públicas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo público por meio do acesso ao site http://www.fm.usp.br, seção "Ao vivo". Pelo presente edital ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU nº 197/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 196/2021 de Resultado Final/Classificação, e o surgimento de mais uma vaga, convoca LUCAS MANSUR KOBBAZ (1º) MICHELLE SENA DOS PRAZERES (2ª) LUIZ GONZAGA FRANCISCO DE ASSIS BARROS D'ELIA ZANELLA (3º) e RODOVALDO MORAES LUCAS JUNIOR (4º) a comparecerem no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 123/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR LIVRE-DOCENTE

Edital IF-18/2021

Terá início no dia 06 de dezembro de 2021, às 9h, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (2º período), Edital IF-10/21 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/08/2021 face à Resolução 7955/2020 de 05/06/2020, conforme deliberação da Congregação em sua 567ª sessão ordinária, realizada em 25/06/2020 e no qual está inscrita a candidata Profa. Dra. Nora Lia Maidana. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho (FGE/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho (FFCLRP USP) – professor titular, Prof. Dr. Johnny Ferraz Dias (UFRGS) – professor titular, Prof. Dr. Odair Dias Gonçalves (UFRJ) – professor titular e Prof. Dr. Jorge Carlos Trincavelli (Universidad Nacional de Córdoba/Argentina) – professor titular. Membros Suplentes - Prof. Dr. Marcio Teixeira do Nascimento Varella (FGE/IFUSP) – professor associado, Prof. Dr. Joel Mesa Hormaza (UNESP) – professor associado, Profa. Dra. Helen Jamil Khoury (UFPE) - professor titular, Prof. Dr. Pedro Luis Grande (UFRGS) – professor titular, Prof. Dr. Gustavo Eugenio Castellano (Universidad Nacional de Córdoba/Argentina) – professor titular. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e candidata. A prova que exigir a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade) será realizada na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS DA

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLOGIA/SBFis - Instituição Associada: FOA/UNESP

EDITAL 013/2021-DTA

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, para o ano de 2022, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Araçatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio,1193/Seção Técnica de Pós-Graduação; Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad.foa@unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa / Orientadores

- Fisiologia Endócrina / Doris Hissako Matsushita / Rita Cássia Menegati Dornelles / Giovana Rampazzo Teixeira/ Patrícia Monteiro Seraphim;

- Controle do Metabolismo Energético e da Ingestão Alimentar / Ana Cláudia de Melo Stevanato Nakamune;

- Mecanismos imuno-Farmacológicos na Inflamação e Regeneração Tecidual / Sandra Helena Penha de Oliveira;

- Sinalização Intracelular / Antonio Hernandes Chaves Neto / Sandra Helena Penha de Oliveira.

- Hipertensão Arterial e Insuficiência Cardíaca / Cristina Antoniali Silva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 06 de dezembro de 2021 (a partir das 09:00h) a 29 de janeiro de 2022 (até às 17:00h - horário de Brasília) e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega de documentação on-line.

2.1.1. Inscrição on-line: Para inscrever-se o candidato deverá acessar a página eletrônica da FOA - Unesp, www.foa.unesp.br, localizar os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line, até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento das inscrições está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item 2.4, devidamente digitalizados em PDF, através do link específico, localizado na página mencionada.

2.1.2. Entrega da documentação on-line: Os documentos relacionados no item 2.4. devem ser anexados na inscrição on-line obrigatoriamente em PDF, não podendo ser recebidos por outro meio. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

2.3. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.4. Documentos necessários para inscrição (arquivos em PDF):

a) Requerimento de inscrição, sugerindo a linha de pesquisa (disponível no site do programa);

b) uma fotografia 3x4 recente;

c) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;

d) cópia do CPF;

e) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;

f) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove o candidato estar em condições de ser graduado antes de iniciado o semestre letivo de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da graduação.

g) se candidato estrangeiro, arquivo em PDF do comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país;

h) Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de Língua Portuguesa;

i) Curriculum da Plataforma Lattes/CNPq documentado (http://lattes.cnpq.br), tanto para candidatos brasileiros como estrangeiros, seguido dos documentos comprobatórios digitalizados das informações inseridas no currículo Lattes em arquivo único. Os documentos comprobatórios deverão estar organizados respeitando-se a sequência dos itens do Curriculum Lattes. O documento comprobatório poderá ser repetido, desde que represente mais de um item do Curriculum Lattes.

ATENÇÃO: Todas as informações contidas nos documentos comprobatórios deverão estar registradas na Plataforma Lattes

j) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 76,00 a ser efetuado por depósito identificado ou transferência bancária - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0013- 68 - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 0179-1 - conta corrente n.º 230050-8;

2.5. O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no site http://www.foa.unesp.br. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou a entrega da documentação no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

3. DAS VAGAS

Vagas oferecidas: 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado.

4.DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

4.1. Em função do período de pandemia do COVID 19, as provas serão conduzidas de forma remota (on-line), via ferramenta Google Meet. É de responsabilidade do candidato o acesso à internet em todas as etapas do processo seletivo. A prova de seleção será realizada no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, e constará das seguintes etapas:

4.1.1. Prova escrita de conteúdos específicos. Etapa eliminatória, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. A prova será aplicada de maneira síncrona, no dia 14 de fevereiro de 2022 às 09:00h, com duração máxima de 02 horas, via ferramenta Google Meet, conforme programa e bibliografia indicada no item 7 deste edital e nas páginas eletrônicas do Programa (www.foa.unesp.br/ ; www.sbfis.org.br). Os candidatos receberão 8 questões e deverão responder 6 questões. As notas serão atribuídas de 0,0 a 10,0 pela comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios: - domínio do tema; fundamentação teórica e clareza das respostas. As questões bem como as respostas serão enviadas via e-mail para o endereço do presidente da banca examinadora, o qual será indicado antes do início da prova.

Para a realização da prova on-line o candidato precisará de computador com câmera, áudio e microfone. O processo seletivo será gravado, portanto as câmeras deverão ficar abertas durante todo o tempo de prova e no término, os candidatos deverão fotografar a prova e enviar para o e-mail do presidente da banca.

O candidato receberá o link da prova, com até um dia de antecedência, juntamente com o endereço de e-mail do presidente da banca. O candidato deverá entrar no local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem da lista de presença que será feita às 08:30 horas. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala on-line;

4.1.2. Exame de conhecimento de inglês: etapa de caráter exclusivamente eliminatório, exigindo-se o rendimento mínimo de 60% dos pontos. O exame de conhecimento de inglês será realizado no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09:00h, com duração máxima de 04 horas, via ferramenta Google Meet. Somente os candidatos aprovados nesta etapa terão suas provas de conteúdo específico corrigidas. A nota obtida no exame de inglês não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato.

Obs: Para realização da prova de inglês, os candidatos deverão entrar em contato com a Escola CCAA - Rua Afonso Pena, 53, Centro, Araçatuba; fone (18) 3622 1253; e-mail: aracatuba@ccaa.com.br.

A dispensa do exame de inglês poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante entrega de um dos seguintes comprovantes de conhecimento de inglês: Test of English as Foreigh Language - TOEFL (mínimo de 550 pontos para o PBT TOEFL ou IBT); International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos); Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 550 pontos) ou do First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente, dentro da validade do teste. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos neste edital.

4.1.3. Análise e arguição do Curriculum Lattes. A arguição ocorrerá nos dias 15 de fevereiro de 2022 a partir das 14:00h e 16 a 18 de fevereiro de 2022, a partir das 08:00h via ferramenta Google Meet. O candidato receberá o link da arguição, com até um dia de antecedência. O agendamento da arguição será divulgado para cada candidato no momento da entrega da prova escrita de conhecimentos específicos. O meio de comunicação oficial será o e-mail e o telefone celular com whatsapp, cadastrados na inscrição on-line.

4.2. Do Resultado Final do Mestrado: Para o cômputo da nota final será utilizada para classificação dos candidatos, a análise e arguição do Curriculum Lattes peso 1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0.

5. DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais da seleção do curso de Mestrado serão divulgados no site do programa, com a ordem de classificação em sequência decrescente das notas apuradas.

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados para o curso de mestrado serão realizadas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, em datas a serem agendadas no ano de 2022.

OBS. Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados na seleção.

7. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1- Potencial de membrana e Potencial de ação

2- Sistema nervoso autônomo

3- Transmissão sináptica

4- Mecânica respiratória e difusão de gases

5- Eixo hipotálamo-hipofisário

6- Pâncreas endócrino

7- Filtração glomerular e reabsorção tubular

8- Motilidade gastrintestinal, absorção e digestão.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

AIRES, MM. Fisiologia - 5a ed. Guanabara Koogan, 2018.

BERNE & LEVY - Fisiologia - 7ª ed. Koeppen, Bruce Elsevier Medicina (grupo Gen).

GUYTON & HALL - Tratado de Fisiologia Médica - 13ª ed. 2017.

SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana - Uma Abordagem Integrada - 7ª ed. Artmed, 2017.

CURI, R; PROCÓPIO, J - Fisiologia Básica - 2ª ed. Guanabara Koogan, 2017.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2021-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para contratação, função de Auxiliar Agropecuário, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, referente ao Concurso Público nº 009/2014, publicado em 26/02/2014, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua Clóvis Pestana 793, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;

3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;

5. Cópia de documento constando o número ativo do PIS/PASEP;

6. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da situação cadastral (regular) obtida no site da Receita Federal;

7. Fotocópias dos comprovantes de escolaridade exigidos no edital de abertura de inscrição;

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia das páginas onde constam as informações pessoais, foto e primeiro emprego;

9. Declaração atualizada de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, de acordo com o artigo 1º do Decreto 41.865/97;

10. Cópia de comprovante de residência;

11. Documento que comprove não registrar antecedentes criminais;

12. 03 fotos 3x4 iguais e recentes;

13. Cópia de documento do Banco do Brasil S/A onde conste o número da agência e conta corrente.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG – PROC. FMVA

1º - RAMON MICHEL GUIMARAES SILVA – 44.021.797-0-SSP/SP – 194/2014.

Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, 05 de novembro de 2021.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 26/2021-DTAD-FO/CAr – Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-RUNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Odontologia, sub-área de conhecimento Ortodontia e no Conjunto de Disciplinas de Ortodontia Preventiva I, Ortodontia Preventiva II, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.331,82 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente à referência MS-2, em 12 (doze) horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital, através de depósito bancário ou transferência bancária (ver item 4.1.4), no período de 08/11/2021 a 29/11/2021, no horário das 0h00 do primeiro dia às 23h59 do último dia.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Odontologia que tenham, no mínimo, título de Mestre em Ortodontia. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito à Rua Humaitá, nº 1680, Centro, 5º andar:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior de Odontologia, bem como de ser portador do título de Mestre em Ortodontia ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais), através de depósito bancário ou transferência bancária no Banco do Brasil, Agência 6933-7, Conta Corrente 17108-5, CNPJ 48.031.918/0024-10;

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 (duas) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações no endereço Rua Humaitá, nº 1680, Centro, CEP 14801-903, Araraquara/SP, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no Conjunto de Disciplinas de Ortodontia Preventiva I, Ortodontia Preventiva II - Edital nº 13/2021-DTAd-FO/CAr.

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato:_____

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: stdarh.foar@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH - com o título: Documentos comprobatórios de redução da taxa de inscrição do Edital nº 13/2021-DTAd-FO/CAr.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 05/10/2021, a partir das 08 (oito) horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

stdarh.foar@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto